



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-
IFAPCAMPUS LARANJAL DO JARI
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

SAMUEL DA SILVA NEVES

**ESTUDO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTO ESCOLAR (PNAE), EM
LARANJAL DO JARI: DO CAMPO À MESA**

Laranjal do Jari
2018

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-
IFAP CAMPUS LARANJAL DO JARI
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

SAMUEL DA SILVA NEVES

**ESTUDO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTO ESCOLAR (PNAE), EM
LARANJAL DO JARÍ: DO CAMPO À MESA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Licenciatura em Ciências Biológicas ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, como requisito parcial para obtenção do grau de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Orientador: Profa. Ma. Lucilene Sousa Melo

Coorientadora: Profa. Ma. Maryele Ferreira Cantuária

Laranjal do Jarí
2018

SAMUEL DA SILVA NEVES

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Laranjal do Jari, como requisito parcial para obtenção do Título de Licenciado em Ciências Biológicas.

Samuel Da Silva Neves

Data de aprovação: Laranjal do Jari/AP, ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Lucilene Sousa Melo

Orientador - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá,
Campus Laranjal do Jari

Prof. Vera Lúcia Silva de Souza Nobre

Membro da banca examinadora - Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Amapá, Campus Laranjal do Jari

Prof. Janaína Rafaella Schcibler

Membro da banca examinadora - Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Amapá, Campus Laranjal do Jari

Dedicatória

Dedico este trabalho a meu pai, minha mãe, meus irmãos , em especial a minha companheira Jaqueline da Silva Martins e a todas as pessoas contribuíram nessa minha jornada acadêmica.

AGRADECIMENTOS

Agradecimentos especiais a:

Deus,

Por ser minha fonte de energia inesgotável, no qual sempre depus total confiança, e sem sombras de dúvida é o responsável pela realização dessa conquista.

Edson Vander Gonçalves Neves,

Meu pai que dedicou à vida pelo meu sucesso pessoal, matando um Leão por dia para fazer de seu filho um professor.

Alessandra Loureiro da Silva,

Minha mãe, mulher guerreira que jamais deixou de incentivar-me nessa jornada árdua.

Com muita gratidão à:

Meus irmãos,

Que sempre acreditaram no meu potencial, no qual foi fundamental nessa busca.

Ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Campus Laranjal,

Principalmente aos professores que ministraram nossas aulas e que me deram a oportunidade de buscar novos conhecimentos.

Ao Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-IMAPA,
pelas informações disponibilizadas sobre a agricultura familiar local.

HÁ PARA TODAS AS COISAS, UM TEMPO
DETERMINADO POR DEUS.

“Tudo tem o seu tempo determinado, e há tempo para todo o propósito debaixo do céu. Há tempo de nascer, e tempo de morrer; tempo de plantar, e tempo de arrancar o que se plantou; tempo de amar, e tempo de aborrecer; tempo de guerra e tempo de paz. ”

Fonte: A Bíblia no livro de Eclesiastes

RESUMO

O presente estudo tem por principal objetivo, investigar se acontece a inclusão dos agricultores familiares no Programa Nacional de Alimentação Escolar em Laranjal do Jari buscando identificar como esses indivíduos desenvolvem suas atividades de acordo com a Lei 11.947/2009, quais os produtos da agricultura familiar são mais comercializados para escolas das zonas urbanas e rurais do município e se os gestores do programa oferecem incentivos para esses produtores rurais. Tal estudo justifica-se por colher informações do PNAE local, uma vez que esse programa do governo federal procura fortalecer a economia local, respeitando os hábitos alimentares e propiciando a vocação agrícola da região. A pesquisa iniciou da seguinte inquietação: o processo de inclusão dos agricultores familiares no Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE no município de Laranjal do Jari acontece conforme previsto em Lei? Para esse estudo utilizou-se a pesquisa qualitativa, com o uso do método dialético e do tipo estudo de caso, tendo como instrumento de pesquisa a observação em lócus, entrevistas semiestruturada e registros fotográficos. Os resultados da pesquisa indicam que o programa do PNAE em Laranjal do Jari é uma realidade que abrangiu 56 agricultores familiares nesse ano de 2018, tal número só não é mais expressivo por conta da limitação do repasse feito pelo Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação. Entretanto, observa-se que existem dificuldades para a perfeita execução do programa dentro do município, no entanto, os gestores fazem o possível e impossível para que ocorra a efetiva participação desses indivíduos conforme previsto em Lei.

Palavras-chave: Agricultura Familiar. PNAE. Laranjal do Jari.

ABSTRACT

The main objective of the present study is to investigate whether family farmers are included in the National School Feeding Program in Laranjal do Jari, seeking to identify how these individuals develop their activities in accordance with Law 11.947 / 2009, which family farming products are more commercialized for schools in the urban and rural areas of the municipality and if program managers offer incentives for these rural producers. Such a study is justified by collecting information from the local PNAE, since this program of the federal government seeks to strengthen the local economy, respecting the eating habits and providing the agricultural vocation of the region. The research began the following anxiety: the process of inclusion of the family farmers in the National School Feeding Program - PNAE in the municipality of Laranjal do Jari Happens As provided in Law? For this study we used the qualitative research, using the dialectical method and the type of case study, having as a research instrument the locus observation, semi-structured interviews and photographic records. The results of the research indicate that the PNAE program in Laranjal do Jari is a reality that covers 56 family farmers in that year of 2018, this number is not only more expressive due to the limitation of the pass-through done by the National Fund for the development of Education. However, it is observed that there are difficulties for the perfect execution of the program within the municipality, however, the managers make it possible and impossible for the effective participation of these individuals as provided by Law.

Keywords: Family Agriculture. PNAE. Laranjal do Jari.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura – 1 Mapa político do Estado do Amapá	24
Figura – 2 Divisão do Estado do Amapá e Pará	25
Figura – 3 Mapa político do município de Laranjal do Jari	27
Figura – 4 Sede do PNAE em Laranjal do Jari	31
Figura – 5 Ficha de Cadastro do PNAE	35
Figura – 6 Rota mensal dos veículos pelas Comunidades	37
Figura – 7 Mapa demonstrando os ramais de acesso às comunidades	39

LISTA DE TABELA E QUADRO

Tabela - 1 Dados Da Equipe Gestora	31
Quadro - 1 Dados dos ramais quanto sua Distância a partir da sede do município	38

LISTA DE ABREVIações

AF	Agricultura Familiar
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação
ONU	Organização das Nações Unidas
PAOF	Plano anual de outorga Florestal
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PPA	Plano Plurianual
PRONAF	Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SAN	Segurança Alimentar Nutricional
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso

Sumário

1	INTRODUÇÃO	13
2	OBJETIVOS.....	15
3	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO BRASIL	16
	3.1. A agricultura familiar	20
	3.2. Históricos do local da pesquisa.	23
4	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	26
	4.1. Local da pesquisa	26
	4.2. Tipos de pesquisa	27
	4.3. População e amostra	27
	4.4. Instrumentos de coleta de dados.....	29
	4.5. Análise dos dados	29
5	RESULTADOS E DISCUSSÃO	30
	5.1. Coletas de dados.....	30
	5.2 Equipe gestora.....	30
	5.3. A entrevista com o servidor público do imapa.....	33
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
	REFERÊNCIAS	40
	APÊNDICE	44
	Apêndice A – Termo de consentimento, condicionante para coleta de dados.....	44
	Apêndice B– Questionário a Nutricionista técnica do PNAE de Laranjal do Jari-AP, condicionante para coleta de dados.	45

1 INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação para os estudantes da rede pública. É repassado pelo governo Federal anualmente, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino dos entes federados: união, estado, municípios e escolas federais (FNDE,2018).

A alimentação escolar está regulamentada pela lei n. 11.947, de 16 de junho de 2009, que em seu Art.3º permiti identificar a importância do PNAE para o âmbito educacional pois o mesmo prevê que: “ A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do estado e será promovida e incentivada com vista no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta lei” (BRASIL,2009).

Outro fato importante do PNAE é que com a Lei nº 11.947, de 16/6/2009, 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades rurais (BRASIL,2009).

Diante desse contexto, vêm crescendo no estado do Amapá, de forma relevante, as dinâmicas da agricultura familiar promovendo progressos tanto sociais como econômicos. A fim de promover esses setores e oferecer uma melhoria na alimentação escolar a Prefeitura Municipal de Laranjal do Jarí, sancionou a lei municipal de nº360/2009 (LARANJAL DO JARI, 2009), essa normativa permite um aditivo de 10%, totalizando 40% do orçamento da alimentação escolar, que devem ser usados na compra de gêneros da agricultura familiar visto que a lei federal nº11.947/2009 (BRASIL,2009) determina que 30% do orçamento devem ser destinados à aquisição de gêneros.

O município citado encontra-se ao sul do estado, nessa região vivem povos que compartilham conhecimentos bastante específicos em plantações diversas. Eles carregam uma vasta diversidade em plantios como: mandioca, macaxeira, batata-doce, milho, cebolinha, cheiro verde, alface, cará, entre outras. (ALMEIDA et al., 1998). O referido município foi criado em dezembro de 1987, através da Lei Federal

Nº 7.639 cuja suas terras abrangem uma área de aproximadamente 31.170,3Km² (RABELO et al, 2004, p.6).

Desde a sua criação até os dias atuais é notório observar o atraso tecnológico no que diz respeito às técnicas voltadas para potencializar as lavouras dos pequenos produtores rurais Laranjalenses. Para Rabelo e colaboradores (2004) a atuação agrícola desses produtores é marcada pela redução da dimensão da área fazendo uma abertura para implantação do roçado. O autor menciona que a agricultura local é fortemente dependente do cultivo da mandioca.

Diante desses aspectos, a presente pesquisa traz o seguinte questionamento: O processo de inclusão dos agricultores familiares no Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE no município de Laranjal do Jarí acontece conforme previsto em lei?

Nesse sentido é necessária a obtenção de informações do PNAE local, uma vez que esse programa do governo federal procura fortalecer o desenvolvimento da economia local, assim propiciando a vocação agrícola da região, como também a integração direta da agricultura familiar com as mesas da merenda educacional.

Nesse ensejo, intenciona-se evidenciar através da pesquisa a realidade do relacionamento entre os pequenos agricultores Laranjalenses com os gestores do PNAE local, uma vez que, esse programa Federal tem poder de mobilizar forças na comunidade para alavancar o desenvolvimento regional.

Pretende-se ainda explicar a realidade que circunscreve a respeito da agricultura familiar local com os produtos alimentícios, evidenciando os hábitos alimentares e culturais local.

Com vistas a tornar-se um convite à reflexão sobre o estudo do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Laranjal do Jarí, esta pesquisa está dividida em Quatro capítulos. No primeiro capítulo é apresentada a introdução que explica as razões nas quais motivaram a fazer essa pesquisa com essa temática, abordando sua real relevância, fazendo a explanação da situação-problema, afirmando o principal interesse pelo estudo e o que se quer investigar ao longo do processo educacional.

No segundo capítulo denominado “PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NO BRASIL” explicitará os aspectos histórico do programa PNAE, como da sua relevância social e econômica, também aborda sobre o principal objetivo desse programa de seu funcionamento e gerenciamento.

O terceiro capítulo titulado “AGRICULTURA FAMILIAR”, discorrerá sobre os principais conceitos da agricultura familiar, seu surgimento histórico no Brasil e sua importância tanto para os pequenos agricultores como para o Meio Ambiente e Comunidade acadêmica.

O quarto capítulo e último capítulo, “ASPECTOS HISTÓRICOS DO LOCAL DA PESQUISA” explicará sobre os caminhos percorridos para realização do Trabalho de conclusão de curso tais como: a caracterização do espaço da pesquisa, ele também descreve o surgimento histórico de Laranjal do Jarí e explicar o porquê da escolha desse campo para realização da pesquisa. Esse capítulo busca conceituar os pontos chaves e interpretar os benefícios que são oferecidos para uma classe tão batalhadora como são os agricultores familiares e empreendedores rurais.

Nesse sentido, é importante investigar se o direito das crianças e adolescentes de receberem alimentação escolar gratuitamente nas escolas públicas de Laranjal do Jarí está sendo assegurado pelo repasse financeiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Bem como, avisar aos pequenos agricultores dessa pesquisa sobre a Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da Alimentação Escolar, que consolida um vínculo com PNAE direcionado a Agricultura Familiar (AF), na qual determina que no mínimo 30% dos recursos financeiros repassados pelo Governo Federal devem ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

Além disso, é importante mencionar que esta pesquisa possibilitou o pesquisador aplicar os conhecimentos adquiridos em sala de aula visando trazer informações científicas relevantes no contexto no qual está inserido, aperfeiçoando-se profissionalmente e exercendo seu papel de cidadão.

2 OBJETIVOS

Geral: Investigar se acontece a inclusão dos agricultores familiares no Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE em Laranjal do Jarí.

Específicos:

- Verificar com os gestores do programa, como os agricultores familiares do Município de Laranjal do Jarí desenvolvem suas atividades de acordo com a Lei 11.947/2009;
- Analisar com as entidades executoras do programa quais produtos da agricultura familiar são mais vendidos para as escolas.
- Averiguar com os gestores se o PNAE mobiliza forças na comunidade para alavancar o desenvolvimento regional;
- Identificar se há incentivos da gestão local do PNAE para o consumo de produtos da agricultura familiar.

3 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO BRASIL

Neste capítulo discutir-se-á sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que é o mais antigo programa do governo brasileiro na área de alimentação escolar e de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), sendo considerado um dos maiores e mais abrangentes do mundo no que se refere ao atendimento universal aos escolares e de garantia do direito humano à alimentação adequada, dando ênfase ao desenvolvimento local e respeitando os hábitos alimentares locais. DELORS (2000 apud PEIXINHO, 2011 p.29)

A importância de sua história e relevância social e econômica, o PNAE pode ser considerado como um patrimônio do povo brasileiro. Com mais de 60 anos de existência, o Programa tornou-se um dos pilares da promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) no Brasil. No entanto, tão importante quanto o insubstituível fato de garantir alimentação a milhões de crianças, jovens e adultos no ambiente escolar, o PNAE tem em sua linda história a marca de um processo de evolução crescente, onde os aprimoramentos em torno da universalidade do atendimento, qualificação da gestão, ampliação da participação social, melhorias nos cardápios, entre outros, têm sido uma constante em seu desenvolvimento (FNDE, 2018).

De acordo com Matchin Vieira (2014, p.54) o objetivo do Programa é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência no ambiente escolar, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento cognitivo, aprendizagem e

rendimento escolar, bem como a formação de hábitos alimentares mais saudáveis e oferecer durante o ano letivo, a distribuição da merenda as escolas públicas do País, ratificado no Art. 3º, da Lei 11.497/2009 está escrito, “a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei” (BRASIL, 2012). Conquanto, é notório percebemos na prática que nem sempre esse direito é assegurado, muitas vezes por conta de postura negligente de indivíduos que estão à frente da efetividade dessa Lei. Diante disso, impossibilita que essa parcela da população desfrute desse direito comum de todos na prática.

É imprescindível que se tenha o cuidado em afirmar que a existência de uma norma produzirá a inclusão e desenvolvimento de todos, e pensar que através de uma simples estratégia todos poderão ser incluídos (ABREU, 2014, p. 46).

Para Leonard (1992 apud COSTA, 2004, p.15), excepcionalmente de programas direcionados a agricultura familiar como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) (BRASIL,2001) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), implantados nas duas últimas décadas, o PNAE é considerado, de fato, um dos maiores programas na área de alimentação escolar no mundo, por ser o único com atendimento universalizado, ou seja, atende a todos os alunos matriculados nas escolas públicas, da creche ao ensino fundamental, indiferentemente de classe, cor ou religião.

Pedreza e colaboradores (2018) ressalta que seu principal objetivo é contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período em que permanecem na escola.

Além do exposto, o autor explica o quanto é importantíssimo mencionar os objetivos complementares do PNAE, que são: Envolver todos os entes federados (estados, Distrito Federal e municípios) na execução do Programa; estimular o exercício do controle social; dinamizar a economia local, contribuindo para geração de emprego e renda; respeitar os hábitos alimentares e vocação agrícola locais.

Quanto aos três últimos objetivos complementares no qual foi negrito, é importantíssimo lembrar uma citação feita por Primavesi (2008, p.9) na qual expões o seguinte: “o cultivo de várias espécies de vegetais, além de oferecer alimentos

saudáveis e mais ricos em nutrientes para a mesa dos pequenos agricultores, permite também um retorno financeiro com a venda dos mesmos”.

Contudo, vários desses indivíduos não têm conhecimento desse Programa de interesse educacional e de segurança alimentar e nutricional que passou, recentemente, a compor o conjunto de programas públicos de interesse da agricultura familiar, através da publicação da Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009. Muitos dos pequenos agricultores não sabem que a lei 11.947 determina que, a partir de 2010, no mínimo 30% do total de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) devem ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, priorizando os assentamentos de reforma agrária, comunidades indígenas e quilombolas. (BRASIL, 2009 a.22p).

É importante lembramos que nos últimos anos, a abrangência do atendimento do PNAE aumentou substancialmente, de pouco mais de 33,2 milhões em 1995 para mais de 45,6 milhões de escolares em 2010. Com isso, aumentou o volume de recursos repassados pelo FNDE de 590,1 milhões, chegando a 3,0 bilhões de reais no ano de 2010 (PEIXINHO, 2013 p.909).

O PNAE é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia do Ministério da Educação (MEC), atende de forma complementar todos os alunos matriculados na educação básica das escolas públicas, federais, filantrópicas, comunitárias e confessionais do país, segundo os princípios do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e Segurança alimentar e nutricional (SAN) (BRASIL, 2012).

Como bem nos assegura (COSTA, 2013, p. 24) os recursos financeiros que são destinados ao PNAE provêm da secretaria do Tesouro Nacional (STN) e estão assegurados no Orçamento da união na Constituição Federal, como também dos recursos reservados aos Estados, Distrito Federal, Municípios e escolas federais.

O autor expõe que tanto os Estados como os Municípios alocam esse recurso quando da elaboração do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para complementação na aquisição de gêneros alimentícios, e para pagamento de outras despesas tais como: recursos humanos; construções e reforma de escolas, cozinhas, refeitórios, depósitos, além da aquisição de equipamentos de utensílios necessários ao preparo das refeições.

A transferência ocorre em 10 (dez) parcelas mensais, a partir do mês de fevereiro, para a cobertura de 200 dias letivos. Cada parcela corresponde a vinte dias de aula. Do total, 70% dos recursos são destinados à compra de produtos alimentícios básicos, ou seja, semi-elaborados e *in naturatais* como: legumes, verduras, frutas, grãos, cereais entre outros. O valor a ser repassado para a entidade executora é calculado da seguinte forma: $TR = \text{Número de alunos} \times \text{Número de dias} \times \text{Valor per capita}$, em que TR é o total de recursos a serem recebidos (BRASIL, 2009b, p.17).

Vale ressaltar que os recursos financeiros do FNDE são suplementares, ou seja, eles devem ser somados aos recursos próprios dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e não devem substituir as responsabilidades desses entes em relação à alimentação escolar (FNDE, 2018).

Para tanto, a escola ser beneficiária precisa estar cadastrada no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Já a escola filantrópica necessita comprovar no censo escolar o número do Registro e do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, emitidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), bem como declarar o interesse em oferecer alimentação escolar com recursos federais aos alunos matriculados (BRASIL, 2009b, p. 4).

Para propiciar a alimentação escolar de estudantes da educação básica de todo o país, o FNDE repassou R\$ 421,5 milhões. Em todo o ano de 2018, foram repassados R\$ 2,79 bilhões para alimentação escolar, esse recurso financeiro beneficiar cerca de 180 mil escolas. Com o advento da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, 30% desse valor – ou seja, R\$ 837 milhões – devem ser investidos na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico das comunidades locais (FNDE, 2018).

Nesse sentido, Santos (2016) em sua tese de doutorado afirmar que o art. 14º da Lei nº 11.947/2009, impõe que 30% do valor destinado à alimentação escolar devem ser utilizados na aquisição de produtos advindos da agricultura familiar. Essa norma contribui consideravelmente para a autonomia do agricultor familiar e para a possível implementação da Educação Alimentar e Nutricional, ao direcionar a escola na compra de alimentos saudáveis, naturais e regionais, respeitando a vocação agrícola da região. Com isso, a compra pública pode ser uma das ações promotoras de SAN nos municípios.

Porém a aquisição da agricultura familiar para alimentação escolar está regulamentada pela Resolução CD/ FNDE nº26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/ FNDE nº04, de 2 de Abril de 2015), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE. Com base na Resolução supracitada, a Coordenação Geral do Programa Nacional de Alimentação Escolar- CGPAE/FNDE elaborou o Manual de Aquisição de Produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, que tem como objetivo apresentar o passo-a-passo do processo de aquisição da agricultura familiar. (FNDE, 2018).

Santos (2016) já frisava em seu trabalho que as proposições da Lei 11.947/2009 avançam, ao valorizar o saber popular e o respeito às diferenças culturais sobre o alimento. Ações como essas não são inéditas, pois, vários movimentos sociais, há tempos, convocam a população para a valorização do que é produzido no campo e conseqüentemente a promoção da autonomia dos agricultores rurais. Incluem-se, nessa dimensão, as lutas nacionais e locais do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Como mencionado por Costa e colaboradores (2013), a agricultura familiar é responsável pela produção de grande parte dos gêneros alimentícios importantes à segurança alimentar, a falta de incentivo a este setor pode acarretar aumento dos custos à produção urbana.

A partir desse e de outros episódios, retorno a inquietação apresentada no início, no qual me levou a empenhar-se nessa pesquisa sobre o funcionamento do Programa e de seus desafios dentro do município.

3.1. A AGRICULTURA FAMILIAR

Neste capítulo discutir-se-á sobre a agricultura familiar que de acordo com Savoldi e Cunha (2010, p.26) esse termo não deve ser visto e nem entendida como trabalho familiar, pois o que distingue as diversas formas sociais de produção familiar é a sistematização da estrutura funcional da reprodução social pelo papel preponderante da família.

Para Abramovay (1997, p.3), o autor expõe que:

A agricultura familiar é aquela em que a gestão, a propriedade e a maior parte do trabalho, vêm de indivíduos que mantêm entre si laços de sangue ou de casamento. Que esta definição não seja unânime e muitas vezes tampouco operacional. É perfeitamente compreensível, já que os diferentes setores sociais e suas representações constroem categorias científicas que servirão a certas finalidades práticas: a definição de agricultura familiar, para fins de atribuição de crédito, pode não ser exatamente a mesma daquela estabelecida com finalidades de quantificação estatística num estudo acadêmico. O importante é que estes três atributos básicos (gestão, propriedade e trabalho familiar) estão presentes em todas elas.

A definição é bem objetiva e contém três atributos básicos: gestão, propriedade e trabalho familiares. Wanderley (1997, p.10) também define agricultura familiar como aquela em que “a família, ao mesmo tempo em que é proprietária dos meios de produção, assume o trabalho no estabelecimento produtivo”.

A agricultura familiar é definida, segundo o Ministério de Desenvolvimento social (MDS,2014) como “ uma forma de produção onde predomina a interação entre a gestão e trabalho; são os agricultores familiares que sistematiza o processo produtivo das lavouras, dando ênfase na diversificação dos alimentos e utilizando a força de trabalho familiar, eventualmente complementando pelo trabalho assalariado”. Vale ressaltar que na maioria das vezes essa atividade executada em áreas pequenas atende apenas o mercado local (BRASIL,2014),

Sobre a complexidade do conceito de agricultura familiar, Silva (2013) diz que a agricultura familiar não é um termo novo, mas seu uso é relativamente recente, com ampla representação em inúmeras áreas do conhecimento tais como: meios acadêmicos, políticas de governo e os movimentos sociais.

Já Fernandes (2013, p.9), em seu trabalho de conclusão de curso, coloca que a agricultura familiar se consolidou oficialmente com a implantação pelo poder público de uma política Federal específica, o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar –PRONAF (Brasil,2001). Como destaca Mattei (2005 apud Fernandes, 2013 p.12) a criação do PRONAF em 1995, deve-se a diversos estudos realizados na década de 1990 com a participação da Organização das Nações Unidas (ONU), e que vieram a embasar o governo brasileiro a executar uma política econômica e social com o foco na agricultura.

Vale ressaltar que tanto Silva (2013) como Fernandes (2013) afirmam que o PRONAF nada mais é do que um programa do Governo Federal que sustenta o progresso rural e busca a garantia da segurança alimentar, através do fortalecimento

da agricultura familiar por meio de fomentos financeiros para os agricultores, bem como para as suas associações e cooperativas.

No Brasil aprovou-se também em 2006 a lei 11.326/06, que estabelece as diretrizes para a formulação da política nacional da agricultura familiares e empreendimentos rurais. Tal lei estabelece os conceitos, os princípios e define os critérios para as diretrizes dos produtores como agricultores familiares. O artigo 3, dessa lei considera agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo simultaneamente aos seguintes critérios: 1) que não detenha, a qualquer título, área maior do que quatro módulos fiscais., 2) utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento e empreendimento.,3) tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo poder executivo.,4) e por fim que esse produtor rural dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL,2006).

Conforme cita Padua, Schindwein e Gomes (2012, p.227) que além da importância de se saber a real definição da agricultura familiar e de extrema importância também conhece o retorno social da mesma, diante disso, e Dentro do contexto da agricultura familiar, está se tornando cada vez mais comum a produção de alimentos orgânicos. Conforme aborda Silva e colaboradores (2010), por serem produtos isentos da aplicação de agrotóxicos, adubos químicos, antibióticos ou qualquer outro tipo de substância utilizada na produção convencional, os alimentos orgânicos possuem uma série de benefícios, sobretudo para a saúde humana, além de reduzir expressivamente os impactos negativos que um cultivo convencional de alimentos traz ao meio ambiente.

Como afirma Momesso e colaboradores (2009 apud LIMA et al ,2011 p.70) A agricultura orgânica não se restringe em apenas substituir os fertilizantes químicos por compostos orgânicos ou pesticidas por controle biológico de pragas. Para uma boa produção orgânica o agricultor precisa conhecer bem o ecossistema para um bom manejo do solo e utilizar dos recursos naturais, e manter uma harmonia com a natureza, pois os alimentos têm um ciclo que precisa ser obedecido. Os autores salientam que é importante saber que, os alimentos orgânicos fazem parte de uma mudança no comportamento alimentar que, conseqüentemente, auxilia na educação

ambiental além de que a agricultura orgânica é considerada uma agricultura sustentável, pois se destaca pelo respeito ao meio ambiente e à humanidade.

Diante desses aspectos apresentados por estes pesquisadores da agricultura orgânica, percebe-se que a importância desse tipo de manejo traz inúmeros benefícios tanto para a mesa do pequeno agricultor como para a mesa da merenda escolar, pois quando o agricultor passa a usar as técnicas da agroecologia automaticamente sua produção agrícola passa a aderir uma segurança alimentar e nutricional. Para Altieri (2001), a expressão agricultura sustentável se refere à “busca de rendimentos duráveis, em longo prazo, através do uso de tecnologias de manejo ecologicamente adequadas”, o que requer a “otimização do sistema como um todo e não apenas o rendimento máximo de um produto específico”.

Logo, Caporal (2004, p.16) elucida que “quando se fala de agricultura sustentável, se está falando de estilos de agricultura de base ecológica que atendam a requisitos de solidariedade entre as gerações atuais e destas para com as futuras gerações, o que alguns autores chamam de uma ÉTICA DA SOLIDARIEDADE”.

3.2. HISTÓRICOS DO LOCAL DA PESQUISA.

Este capítulo apresenta os principais aspectos históricos do local que foi desenvolvido a pesquisa científica como também ter um espaço apropriado para apresentar os sujeitos cujas falas e vivências nortearam esse trabalho.

As terras amazônicas são especialmente propícias a uma diversidade vegetal, visto que oferecem substratos ricos em nutrientes essenciais para o crescimento das plantas (TER STEEGE et al., 2013). De acordo com Paof (2010), dentre os estados da região norte do Brasil, o Amapá possui uma área com grande parte de cobertura florestal original e preservada, além de ter uma posição geográfica estratégica na foz do Rio Amazonas. O referido estado possui 16 municípios (FIGURA 1) dentre eles, Laranjal do Jarí é o terceiro mais populoso do estado, possuindo em média 46.639 habitantes conforme Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2016).

Figura 1 – Mapa político do Estado do Amapá



Fonte: Atlas das UC's no Amapá - SEMA/IBAMA 2008

A escolha pelo tema desse trabalho de conclusão de curso que envolve a agricultura e a alimentação escolar dentro do estado do Amapá é um contraste comum na vida das pessoas que residem no estado, tal fato é observado no município de Laranjal do Jari desde o surgimento da “Mãe geradora de empregos do município”, a qual se refere à empresa Jarí celulose, que segundo a Prefeitura de Almeirim-PA, do ano de 2018, essa empresa é resultante de um grande projeto faraônico da década de 70. Nesse período o empresário bilionário, Daniel Keith Ludwig, idealizava esse empreendimento no estado do Pará (RABELO et al, 2004).

Tal empreendimento foi estalado no Distrito de Monte Dourado do Município de Almeirim-PA a margem direita do rio Jarí, a qual foi à principal responsável pela imigração de vários nordestinos para região. Com isso, junto com essas pessoas vieram às diversas experiências de cultivo de lavouras, vale ressaltar nesse pequeno parágrafo histórico que nem todos esses indivíduos ficaram alocados em Monte dourado (FIGURA 2), ou seja, muitos atravessaram para o lado esquerdo do rio Jarí para sim construïrem uma vida sobre as diversas palafitas existentes, logo assim, iniciando o crescimento populacional desordenadamente do município de Laranjal do Jarí-AP (Almeirim-PA, 2018).

Figura 2 – Divisão do Estado do Amapá e Pará



Fonte: Heraldo Amoras

O município de Laranjal do Jarí fica a 265 Km² da capital Macapá no qual dispõem da terceira maior população do Estado, segundo o censo do (IBGE) de 2016. Eleito como campo para a pesquisa por apresentar três questões importantes para o objeto de estudo: 1) ter um palco mais dinâmico do processo de ocupação rural do Estado, o que indicaria possíveis investimentos na agricultura familiar; 2) por conta de a necessidade dessas pessoas sobreviverem através de seu trabalho no campo, ou seja, nesse caso como são agricultores utiliza do mecanismo da comercialização dos seus produtos advindos de sua força de trabalho. 3) foi apresentado em uma matéria no site municipal que a Prefeitura Municipal de Laranjal do Jarí, que sancionou a lei nº360/2009 um aditivo de 10%, totalizando 40% do orçamento da alimentação escolar, que devia ser usado na compra de gêneros da agricultura familiar (Laranjal do Jari, 2009).

Essas três condições motivaram o propósito de investigar a ação do município de Laranjal do Jarí se existir a efetiva execução da lei 11.947/2009, e também se os pequenos agricultores conseguem alcançar o mercado oportunizado pelo PNAE. Diante disso, pressuponho que é possível identificar como é a relação entre agricultores familiares Laranjalenses e o gerenciamento da alimentação escolar com os respectivos representantes municipais (BRASIL,2009).

É notório perceber que estudos como esse tem sua importância social, pois sua essência traz um retorno tanto para o pesquisador como para o município pesquisado. Neste estudo, em especial, optou-se por levar aos pequenos agricultores Laranjalenses informações do interesse deles, pois é sabido como é tão difícil trava

O município foi escolhido para a realização desta pesquisa em decorrência de algumas peculiaridades, dentre elas: difícil acesso geográfico, ausência de informações científicas sobre o potencial dos alimentos orgânicos, pouca oferta de empregos formais, baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e o fato do governo municipal destinar 40% do orçamento da alimentação escolar para a compra de gêneros da agricultura familiar. Em termos gerais, a população dispõe de poucos recursos financeiros para investimento nas tecnologias avançadas na agricultura familiar (IBGE,2016).

Outrossim, destaca a conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar que apresenta inúmeras vantagens prevista em lei. Para o produtor Laranjalense, a Lei nº360/2009 mostra-se uma alternativa no combate à pobreza rural, estimulando a sua economia e diminuindo o êxodo rural. Aos alunos da rede pública do município é garantido à segurança alimentar por meio de alimentos saudáveis. Já o comprador pode contar com um mercado crescente de produtos diversificados e saudáveis (BRASIL, 2011).

Um estudo desse tipo é primordial no âmbito de se conhecer a verdadeira relação entre o PNAE e o desenvolvimento da agricultura familiar com suas produções cultivada. Assim, contribuir efetivamente com o progresso do município Laranjal do Jarí.

4.2. TIPOS DE PESQUISA

De acordo com a autora Fachin (2006, p.139) define que pesquisa é um procedimento intelectual. Ela retrata que a necessidade da pesquisa só surge quando temos consciência de uma problemática, que por sua vez, sentimos pressionados a resolver tal impasse. Segundo Marconi e Lakatos (2010, p.43) diz que, “pesquisar é muito mais do que apenas procurar a verdade: é encontrar respostas para questões propostas, utilizando métodos científicos”. Logo, a ideia central desses autores é deixa bem claro que “o fazer ciência” é se preocupar com o desenvolvimento local e com o bem-estar do próximo.

4.3. POPULAÇÃO E AMOSTRA

Inicialmente foi conduzida uma investigação junto com a nutricionista técnica do Programa Nacional de Alimentação Escolar do município de Laranjal do Jari, a fim de saber a relação do programa (PNAE) com os pequenos agricultores e empreendedores rurais local, se o programa tem contemplado a cultura e hábitos alimentares local, se ocorre à inclusão conforme previsto em lei e por fim como o programa mobiliza suas forças para alavancar o desenvolvimento regional, tudo isso através de um questionário com perguntas fechadas. Para Fachin (2006) esse instrumento de pesquisa limita-se tão-somente às respostas escritas e preenchidas pelo próprio pesquisado.

Após isso, para prosseguimento da coleta de dados de forma qualitativa utilizou-se a máquina fotográfica para o registro dos dados e a entrevista semiestruturada com o representante da entidade executora do programa dentro do município, a fim de saber das vantagens dos participantes do programa, seus desafios em permanecer no programa, se existir indivíduos que não participam do programa, saber o porquê esses indivíduos não estão incluídos nesse programa e desvenda os desafios enfrentados por esses em relação a não participação no programa.

A entrevista semiestruturada é definida por Kaufman (2013) como uma interação do indivíduo entrevistado com o pesquisador, que por sua vez desperta no pesquisador um olhar mais minucioso pelo processo investigativo.

Vale ressaltar que durante a aplicação do questionário (**APÊNDICE B**) com a Equipe gestora do programa e a realização da entrevista **semiestruturada** com o representante da entidade executora do programa municipal, ambos foram esclarecidos sobre os objetivos da pesquisa em si, os quais aceitaram participar do estudo e terem concordado em respondê-lo, e assinado o termo de consentimento (**APÊNDICE A**).

A metodologia também consistiu em um levantamento de dados através de uma revisão bibliográfica, a fim de buscar mais semelhança com o contexto do assunto, Fachin (2006) diz que uma revisão bibliográfica é constituída por todas as obras escritas tais como: livros, periódicos, revistas, jornais e demais materiais de origem escrita que serviram com fonte de estudo ou leituras.

Foi realizada uma pesquisa em campo com todas os sujeitos da pesquisa dentro do município de Laranjal do Jari-AP. Gil (2010) fala que “as pesquisas do tipo

levantamento se caracterizam pela interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer”.

Esse tipo de pesquisa é útil pelo fato de proporcionar informações gerais acerca das populações, em parte das investigações sociais. Ainda segundo este autor, não há necessidade de se pesquisar todos os integrantes da população estudada, mas sim, deve-se selecionar uma amostra como objeto de investigação e utilizá-la em procedimento estatístico.

4.4. INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

As técnicas de coleta de dados foram o questionário, entrevista semiestruturada e registros fotográficos, que conforme as autoras Marconi & Lakatos (2010, p.111) o questionário é um instrumento que compõem uma bateria de perguntas que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do pesquisador. Já a entrevista semiestruturada é uma ferramenta de pesquisa, vista pela visão de Bogdan e Bikken (1994, p.47) como um conjunto de técnicas eficiente para quem busca uma Análise qualitativa de dados, pois a mesma tem como base as comunicações, sendo recolhido em forma de palavras ou imagem e não de número.

Vale ressaltar que a escolha desses instrumentos de pesquisa está baseada nas vantagens que eles proporcionam, pois, os mesmos são vistos como instrumentos de coletas de informações relativamente mais acessíveis se comparado com os demais existentes.

4.5. ANÁLISE DOS DADOS

Para análise dos dados foi empregada a técnica da observação em lócus, entrevista semiestruturada com os objetos de estudo e o registro fotográfico que, conforme Bardin (2009, p.28), “aparece como um conjunto de técnicas de análise das comunicações que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivo de descrição dos resultados qualitativos das mensagens adquiridas no decorrer do processo”.

Os dados provenientes da aplicação dos questionários foram tabulados em planilha eletrônica, e posteriormente foram analisados e sumarizados na forma de tabela.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1. Coletas de dados

A coleta de dados aconteceu no dia **24/09/2018**, no qual foi realizado o envio do questionário para e-mail da Equipe gestora do Programa Nacional de Alimentação Escolar do município de Laranjal do Jari-AP, onde se teve o questionário respondido, a fim de saber a relação do programa (PNAE) com os pequenos agricultores e empreendedores rurais local.

Durante a busca de se conhecer quem é o atual responsável pelo programa do município foi constatado que se trata de uma nutricionista, com formação específica e que por questão de ética não explanaremos o nome da referida servidora pública do município.

Atualmente o PNAE do município de Laranjal do Jarí não possui um prédio de referência, ou seja, o mesmo está localizado na rua: Liberdade, no Bairro: Agreste, alugada pelo município, como demonstrado na figura 4.

Figura 4 – Sede do PNAE em Laranjal do Jari.



Fonte: Samuel Neves, 2018.

5.2 EQUIPE GESTORA

Foi elaborado um questionário direcionado a equipe gestora, composta por uma nutricionista, e foi fundamental para traçar algumas características gerais desse relacionamento do programa com os indivíduos que estão inseridos nele, onde foram

realizadas perguntas sobre a relação do programa (PNAE) com os pequenos agricultores e empreendedores rurais local, se o programa tem contemplado a cultura e hábitos alimentares local, se ocorre à inclusão conforme previsto em lei e por fim como o programa mobiliza suas forças para alavancar o desenvolvimento regional.

Como dito anteriormente o Questionário foi à ferramenta de pesquisa utilizada nesse momento crucial do TCC, pois o mesmo possibilitou fazer o levantamento de alguns pontos imprescindível, onde os dados coletados foram sintetizados na tabela abaixo, tornando-se mais fácil a análise e compressão dos dados.

Tabela 1 – Dados Da Equipe Gestora

As perguntas do Questionário.	Ideia central da resposta da entrevistada
1) Qual é a relação do programa (PNAE) com os pequenos agricultores e empreendedores rurais de Laranjal do Jarí?	Com a criação, em 2009, do PNAE, do Governo Federal, os Agricultores Laranjaleses Ganharam um Novo Mercado de Comercialização. Isso só foi possível graças ao incentivo da lei, nº 11.947/2009. Logo, com essa lei abriu um vasto mercado para os produtos da Agricultura Familiar, uma vez que esses tinham dificuldade de comercialização nesse canal.
2) O programa do (PNAE) tem contemplado a cultura e hábitos alimentares local? Se sua resposta for sim, comente um pouco sobre tal questionamento. Se sua resposta for não, comente o pôr que de tal dificuldade.	Sim tem contemplado, com a formação de hábitos alimentares da região, ou seja, aquela indispensável a promoção de uma alimentação saudável, respeitando as referencias nutricionais local, baseado na sustentabilidade e diversificação agrícola da região. Sempre com o foco na segurança alimentar e nutricional.
3) Como ocorre a inclusão dessas pessoas dentro do PNAE?	Só podem participar da comercialização com o PNAE de Laranjal do Jarí os agricultores que possuem a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), que tal documento só pode ser emitido pelas entidades cadastrada no sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural (SIBRATER) Por meio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e

	Desenvolvimento Agrário (SEAD) que a partir da resolução nº25 do FNDE, o limite passou para R\$ 20 mil. A prefeitura e secretaria de educação são obrigadas por lei a publicar os editais de compras dos alimentos em jornais de circulação local ou na forma de mural em lugar público.
4) Quais formas de forças que vocês como responsável por um programa de tal importância vem mobilizando para alavancar o desenvolvimento regional?	Realizando Palestra sobre os temas: PNAE, agricultura familiar, A importância de uma alimentação saudável entre outros, isso ocorre com todos os agentes envolvidos, exemplos: alunos, merendeiras, diretores e pedagogos. Os ambientes onde ocorrem esses eventos são as instituições educacionais.
5) O que o programa do PNAE do município de Laranjal do Jarí vem fazendo para fazer cumprir com a lei nº360/2009 A qual permite um aditivo de 10%, totalizando 40% do orçamento da alimentação escolar, que devem ser usados na compra de gêneros da agricultura familiar?	Em relação a lei dos 10%, e um incentivo a mais aos agricultores, estímulo ao consumo de produtos orgânico, ou seja, agroecológicos na alimentação escolar, disseminando sistemas de produção de menor impacto ambiental, pois o produto vindo da agricultura familiar é mais saudável. Além disso, a inclusão da agricultura na alimentação escolar aumentou a diversidade de ingredientes na merenda escolar.

Fonte: Pesquisa de campo, feita em setembro de 2018 pelo autor.

Em relação à pergunta de número três pode verificar-se que com a resposta da nutricionista foi possível identificar os caminhos que os agricultores devem traçar para ter sua real participação e inclusão no programa. Tal questionamento serviu também para expor como as autoridades municipais têm se mobilizado para fazer acontecer as negociações entre os produtores rurais e as comunidades escolares.

Segundo Santos (2016, p.50) A Lei estabelece que as aquisições dos gêneros alimentícios no âmbito do PNAE devem respeitar o trabalho feito pela nutricionista na gestão do programa do município, de preferência que os produtos sejam adquiridos no mesmo local onde se localizam os ambientes de ensino. O artigo 14, já discutido ao longo desse trabalho de conclusão de curso, que estabelece que o mínimo de 30% dos recursos financeiros seja utilizado na compra de produtos adquiridos diretamente “da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de

suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas”.

Institui-se no Art. 14 (2009) que, para realizar tal empreendimento, pode-se dispensar a licitação, comumente usada nas compras públicas realizadas no país. Caso isso seja feito, é necessário respeitar os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal. Estabelece também que os alimentos devem atender às exigências do controle de qualidade e ter preços compatíveis com os vigentes do mercado local (BRASIL,1988).

Logo, se percebe que assim como a gestão do PNAE de Laranjal do Jarí tem suas obrigações para exercer a efetiva participação e inclusão desses indivíduos conforme o que está prescrito em lei, os produtores Laranjalenses que desejam comercializar nesse canal de compra e venda devem se atentar para o art.37 da Constituição Federal (BRASIL,1988).

A indagação apresentada na quarta pergunta do questionário serviu para buscar conhecer como as entidades executoras do município estão se articulando para aproximar o agricultor familiar da comunidade acadêmica.

Durante aplicação do questionário junto à nutricionista técnica do programa, aconteceu um fato importantíssimo para o desenvolvimento da pesquisa científica, a servidora pública orientou busca mais informações no Instituto Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (IMAPA). Tal entidade municipal é a responsável por fazer acontecer a comercialização dos produtos da agricultura familiar com as escolas do município.

5.3. A ENTREVISTA COM O SERVIDOR PÚBLICO DO IMAPA.

Para a organização dessa seção, apresentaremos o principal sujeito que compõe esse momento da pesquisa, sua identificação se dá por um nome fictício, sendo João, para assim manter em sigilo o verdadeiro nome do servidor público. O perfil se constitui através das características sobre a formação profissional, o tempo de experiência do responsável dessa instituição executora do PNAE e a relação de pertencimento com a cidade em que vive e trabalha.

O Servidor público entrevistado hoje tem 34 anos de idade, já foi vereador do município, eleito em nas eleições de 2012, ele possui o Ensino Médio completo como grau de instrução, sua naturalidade é do Rio grande do Norte. Hoje em dia ele é o

principal intermediador entre o agricultor familiar e o programa do PNAE, no que diz respeito as negociações dos produtos agrícolas estando à frente dessa entidade a mais de um ano.

Em busca de desvendar a incógnita proposta no objetivo específico a qual referiu, quais os produtos da agricultura familiar são mais vendidos para as escolas, o Servidor Joãozinho fez um rol de forma crescente dos 10 produtos mais exigidos para o consumo das comunidades escolares. Vale ressaltar que o mesmo nos permitiu fotografar uma das fichas de cadastro do PNAE 2018, para mostrar como é feito o tramite de compra desses alimentos, conforme a figura 5.

Figura 5- Ficha de cadastro do PNAE

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI-AP
IMAPA - INSTITUTO MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CADASTRO DO PNAE 2018

NOME DO AGRICULTOR (A): GILBERTO SANTOS DA SILVA

COMUNIDADE: _____

DATA: 17/09/2018

ORDEM	GENÉRIOS	VALOR	QDD	TOTAL
1	ABOBORA	R\$ 3,00		
2	AÇAÍ	R\$ 12,00		
3	ALFACE	R\$ 1,60		
4	BANANA PRATA	R\$ 5,00		
5	BATATA DOCE	R\$ 4,00		
6	BISCOITO DE CASTANHA	R\$ 21,40	<u>50KG</u>	<u>1.070</u>
7	CHEIRO VERDE	R\$ 1,56		
8	CHICÓRIA	R\$ 1,37		
9	COUVE	R\$ 1,76		
10	FARINHA DE MANDIOCA	R\$ 4,70	<u>150KG</u>	<u>705,00</u>
11	FARINHA DE TAPIOCA	R\$ 6,00	<u>24KG</u>	<u>144,00</u>
12	LARANJA	R\$ 0,20	<u>820UN</u>	<u>160,00</u>
13	MACAXEIRA RAIZ	R\$ 2,40		
14	MAMÃO	R\$ 2,90		
15	PEPINO	R\$ 2,30		
16	PIMENTINHA VERDE	R\$ 9,10		
17	GOMA DE TAPIOCA	R\$ 4,80		

Gilberto Santos da Silva
ASSINATURA DO ENTREGADOR (A)

Wesington Gomes
ASSINATURA DO RECEBEDOR (A)

Fonte: IMAPA, 2018.

Ele deu ênfase da seguinte forma:

Rapaz deixa eu te dizer, nós aqui somos cobrados das escolas, principalmente o Açaí, Mamão, Abobora, Macaxeira, Biscoito da Castanha do Pará, Goma da Tapioca, Laranja, Cheiro Verde, Farinha da Mandioca e Banana [...] meu jovem é importante dizer para você que nossa equipe vem dando uma maior atenção aos alimentos que vem do campo, para evitar problemas com contaminações alimentares. (SERVIDOR JOÃO)

Com essa informação disponibilizada pelo João pode-se verificar a grande importância de se conhecer os hábitos alimentares locais e também saber que existe um controle da qualidade dos alimentos vindo do campo, pois como Rodrigues e colaboradores (2017) expõe que a responsabilidade de adotar medidas que garante

a segurança da aquisição dos alimentos é das Entidades Executoras (EEx.) Ou das Unidades Executoras (UEX). Logo, percebesse que o controle da qualidade dos produtos que chegam à comunidade escolar é fundamental, uma vez que a ocorrência de doença de origem alimentar ou doenças transmitidas por alimentos é um fato que não pode ser descartado.

A fim de se saber quantos agricultores familiares são beneficiados pelo programa atualmente, o servidor público João respondeu que são 56 agricultores contemplados legalmente pelo programa, sendo que 36 são mulheres e 20 são homens. Ele nos informou também que 80% desses agricultores familiares beneficiados pelo programa nascerem dentro do estado do Amapá e 20% são de fora, dentre estes a maioria tem como sua naturalidade os estados da região nordestina. O Servidor público disse que esse número de beneficiários não é maior por conta da limitação dos recursos repassado pelo FNDE, mas que acima de tudo ele e sua equipe buscam estabelecer uma relação transparente com os representantes dos centros de ensino e os agricultores que desejam comercializar pelo canal do PNAE, sempre se fundamentando nas diretrizes estabelecidas pelo programa.

Questionados em relação aos desafios que esses agricultores têm para manter sua efetiva participação no programa o servidor público responde com a seguinte fala:

“Meu jovem eles devem fazer investimento nas suas terras, evitando o uso de agrotóxicos nas suas plantações logo, optando pela agroecologia e ficar atento as chamadas públicas ou os processos licitatórios é evidente que os indivíduos que podem participar de uma dessas modalidades, só é aquele agricultor que se encaixa como um agricultor familiar conforme a lei 11.326/06 e que tenha a certidão da DAP “. (SERVIDOR PUBLICO JOÃO).

Conforme foi exposto pelo Servidor Público do IMAPA, o agricultor familiar também tem seus deveres nessa relação de compra e venda. Ele deixou claro que o papel do agricultor é oferecer um alimento de qualidade sempre visando a segurança alimentar, pois o objetivo do financiamento desses indivíduos do campo além de minimizar o êxodo rural é prover para a comunidade escolar um alimento confiável, assim garantindo o sustento do agricultor do campo e o desenvolvimento das crianças, jovens e adultos dentro de sala de aula. Questionado sobre desafios enfrentados para execução do programa dentro município o servidor João respondeu o seguinte:

“Meu jovem hoje em dia nosso maior desafio está centralizado no escoamento desses alimentos dos pequenos agricultores, pois os mesmos estão cultivando seus alimentos em áreas bem restritas, e essas comunidades além de difícil acesso são distantes da sede do município pela Br 156”, (SERVIDOR PUBLICO JOÃO).

A ênfase dada pelo servidor Joãozinho retrata bem o porquê muito desses indivíduos acabarem não participando do processo de chamada pública do programa.

O servidor nos informou que hoje a entidade conta com dois caminhões, um ônibus e um barco para fazer o escoamento da produção desses alimentos. Ele nos permitiu fotografar o documento que mostra a rota mensal desses veículos nas comunidades e disponibilizou as quilometragens dos ramais saindo da sede municipal veja a Figura (6) e o Quadro (1).

Fotografia 6: Rota Mensal dos Veículos pelas Comunidades

DIA	MÊS	COMUNIDADE	VEICULO	PRODUÇÃO/RETORNO
1/11/2018	NOVEMBRO	ATERRO DO MURIACA	CAMINHÃO/ONIBUS/BARCO	RETORNO
8/11/2018	NOVEMBRO	BOCA DO BRAÇO	CAMINHÃO/ONIBUS/BARCO	PRODUÇÃO
10/11/2018	NOVEMBRO	BOCA DO BRAÇO	CAMINHÃO/ONIBUS/BARCO	RETORNO
13/11/2018	NOVEMBRO	ATERRO DO MURIACA	CAMINHÃO/ONIBUS/BARCO	PRODUÇÃO
15/11/2018	NOVEMBRO	ATERRO DO MURIACA	CAMINHÃO/ONIBUS/BARCO	RETORNO
16/11/2018	NOVEMBRO	FÉ EM DEUS	CAMINHÃO	PRODUÇÃO
19/11/2018	NOVEMBRO	FÉ EM DEUS	CAMINHÃO	RETORNO
22/11/2018	NOVEMBRO	BOCA DO BRAÇO	CAMINHÃO/ONIBUS/BARCO	PRODUÇÃO
24/11/2018	NOVEMBRO	BOCA DO BRAÇO	CAMINHÃO/ONIBUS/BARCO	RETORNO
27/11/2018	NOVEMBRO	ATERRO DO MURIACA	CAMINHÃO/ONIBUS/BARCO	PRODUÇÃO
29/11/2018	NOVEMBRO	ATERRO DO MURIACA	CAMINHÃO/ONIBUS/BARCO	RETORNO
30/11/2018	NOVEMBRO	FÉ EM DEUS	CAMINHÃO	PRODUÇÃO
3/12/2018	DEZEMBRO	FÉ EM DEUS	CAMINHÃO	RETORNO

Fonte: Samuel Neves, 2018

Quadro1 – Dados dos Ramais Quanto sua Quilometragem

Ramais	Distância a partir da sede do município
Ramal Cajari	5 Km
Assentamento Nazaré mineiro	7 Km
Ramal Sombra da Mata	10 Km
Ramal Tira couro	14 Km
Ramal AC Diniz	18 Km
Ramal cowboy paixão	25 Km
Ramal do Valdomiro	30 Km
Ramal do Paulo Preto	35 Km
Ramal do França Rocha	40 Km
Ramal Fé em Deus	45 Km
Ramal Baci Branca	50 Km

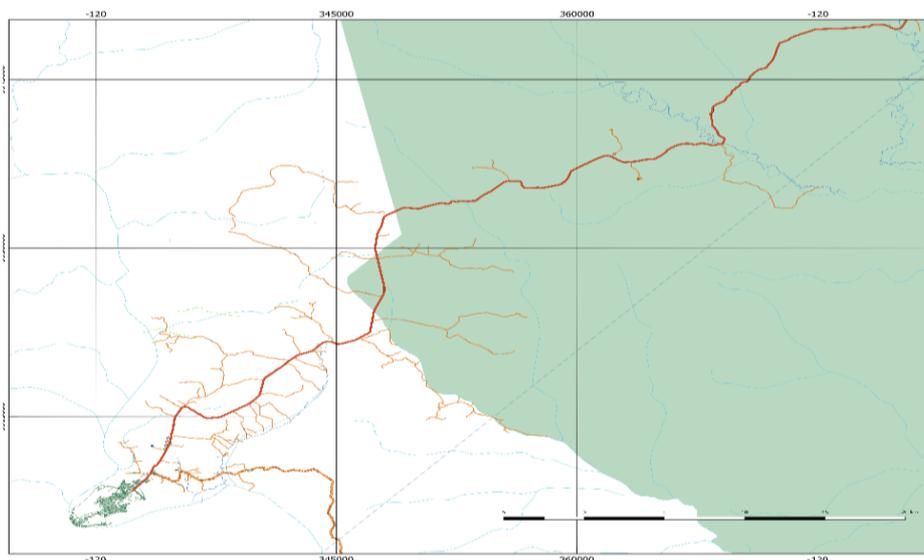
Ramal Muriacá	55 Km
Ramal Maicá	60 Km
Ramal Bela Vista	66 Km
Ramal Igarapé do Meio / Mutum	66 Km
Ramal do Retiro	70 Km

Fonte: Pesquisa de campo, feita em setembro de 2018 pelo autor.

Diante dessa informação adquirida percebe-se que a tarefa de fazer o escoamento dos gêneros alimentícios da agricultura familiar dentro do município de Laranjal do Jarí é uma missão árdua. Vale salientar que todo esse esforço tem como finalidade atender as necessidades de 54 escolas na esfera municipal, sendo 18 escolas na região urbana do município e 36 na zona rural. Outro ponto importantíssimo dito pelo servidor é que esses agricultores beneficiados não têm gasto nenhum com o escoamento da sua produção, ou seja, essa atividade fica inteiramente por conta da entidade executora o IMAPA.

Para finalizar a pesquisa o servidor foi questionado se a equipe dele tinha o mapeamento dessas regiões a qual é feito o escoamento da produção dos pequenos agricultores, o mesmo nos orientou buscar esse material na Secretária de obras e infraestrutura do município, pois esse setor do município é que fica responsável por mapear todas as áreas das comunidades rurais.

Figura 7 – Mapa demonstrando os ramais de acesso às comunidades.



Fonte: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 2018.

Diante desse material disponibilizado pela secretaria de obras e infraestrutura (FIGURA 4), percebe-se que a cidade de Laranjal do Jari realmente tem um grande

palco dinâmico no processo de ocupação rural do Estado, isso mostra o motivo do constante aumento nos investimentos na agricultura familiar.

Esse cenário é um ponto muito bom para economia local e para a sociedade acadêmica, uma vez que agricultura familiar é fundamental para a garantia e oferta de alimentos saudáveis e seguros.

Além disso, vale ressaltar que aumento da agricultura familiar gera à possibilidade de se trabalhar o aspecto agroecológico que deve ser trabalhado nessas áreas restritas, uma vez que é essencial prove a utilização de produtos orgânicos. Assim prove a oferta de alimentos saudáveis e adequados para escolas urbanas e rurais de Laranjal do Jari.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concretizar o levantamento para saber se existiam e quais seriam os entraves para a inclusão dos agricultores Laranjalenses conforme previsto em Lei, no âmbito do PNAE, podemos fazer algumas considerações sobre o que foi averiguado nesse processo e também sobre as dimensões da execução das políticas e programas público.

A integração do Programa Nacional de Alimentação Escolar com os pequenos agricultores e empreendedores rurais de Laranjal do Jari acontece no momento em que se realiza a comercialização dos produtos para as escolas. E para que isso aconteça de forma eficiente é necessário que a efetivação das ações seja clara e o entendimento entre os vários participantes desse processo sejam sistemáticos. Percebe-se que o sucesso de qualquer política pública como esta, requer um comprometimento de todos os indivíduos envolvidos, para assim garantir o sucesso da implantação da mesma.

Observa-se que a mobilização produzida pela entidade executora do programa tem sua importância no que se diz a aproximação dos produtos cultivado nas terras do agricultor Laranjalense com a mesa da merenda escolar, uma vez que essa tarefa é difícil, pois essas áreas de cultivo são muito restritas.

Considerando o princípio do PNAE que é atender as demandas nutricionais dos discentes da rede pública de ensino, a compra dos produtos advindo da agricultura familiar é apenas um meio para garantir a integração desses indivíduos no

meio educacional. A imposição feita pelo governo federal tem um caráter de incentivar o poder municipal promover a inclusão dos agricultores e conseqüentemente fortalecer agricultura local, atentando sempre aos hábitos alimentares locais.

A medida que o governo criou um mercado institucional reservado ao uso dos agricultores familiares, percebe-se que ainda há um longo caminho a ser percorrido para sua plena execução com os autores do processo.

No caso do PNAE, os autores seriam os prefeitos, nutricionistas, associações dos agricultores familiares e entidades executoras. Estes devem ter o cuidado ao promover as articulações das ações do programa, pois esses alimentos advindo do campo não deve chegar na mesa da merenda escolar.

Logo, é imprescindível sempre estar monitorando o fluxo de chegada desses alimentos até a mesa dos alunos da rede pública sempre visando a segurança alimentar e nutricional desses indivíduos.

Baseado neste contexto, na experiência do município de Laranjal do Jari, nas informações fornecidas pelos indivíduos envolvidos na pesquisa científica, averiguando a Ausência de informações, conhecimento e pouca participação dos agricultores no programa, confirma-se a hipótese que foi estabelecida durante o desenvolvimento da pesquisa qual foi a seguinte: Se estabelecer uma ponte de confiança entre os gestores do programa de alimentação escolar local com os agricultores familiares, haverá uma maior participação da agricultura familiar local e regional propiciando um melhor aproveitamento dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação promovendo um maior desenvolvimento socioeconômico da região.

Desse modo, as oportunidades na esfera do programa PNAE devem ser aproveitadas para a integração de todos. Para assim, minimizar as desigualdades socioeconômicas nas pequenas cidades do Brasil. Laranjal do Jari é um exemplo de que tal cenário pode mudar, basta o esforço de todos. É preciso sensibilizar cada vez mais a execução das políticas públicas, tais como PNAE, ou seja, devem investir mais e mais no setor da agricultura familiar, pois é sabido que tal setor é um dos mais fragilizados em termos de incentivos de políticas públicas.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do Capitalismo Agrário em questão**. São Paulo. Anpocs, Unicamp, Hucitec, 1992. “Uma nova extensão para a agricultura familiar”. In: Seminário Nacional De Assistência Técnica e Extensão Rural. Brasília, DF, Anais, 1997, p. 29 (Texto para discussão)

ABREU, K. D. R. **A implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) em municípios de pequeno porte**: Implicações práticas e teóricas. 2014. 183f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas, São Paulo.

ALMEIDA, S. P.; PROENÇA, C. E. B.; SANO S. M.; RIBEIRO, J. F. **Cerrado: espécies vegetais úteis. Embrapa Cerrados**. Planaltina, DF: EMBRAPA/CPAC, p. 464, 1998.

ALMEIRIM, Prefeitura Municipal de. Secretaria de Cultura. **Dados sobre os aspectos culturais de Almeirim**. Pará, 2018. Disponível em: <www.almeirim.pa.gov.br/o-municipio/historia/>. Acesso em: 12 out. 2018.

ALTIERI, M. A. **Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável**. 3.ed. Porto Alegre: Editora da Universidade – UFRGS, 2001. (Síntese Universitária, 54).

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa, Portugal; Edições 70, LDA, 2009.

BOGDAN, R. C.; BIKKLEN, S. K. **Investigação qualitativa em educação**. Porto: Ed. Porto, 1994. 335 p.

BRASIL. Ministério da Educação. O papel do nutricionista no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - **Manual de instruções operacionais para nutricionistas vinculados ao PNAE**. 2ºed. Brasília, 2012.

_____. **Constituição Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituição/constituição.htm#art37>. Acesso em 12 out.2018.

_____. Lei n.10.186, de 12 de fev. de 2001. Dispõe sobre a realização de contrato de financiamento do programa de fortalecimento da agricultura familiar. Diário oficial da União Brasília, 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2001/lei/10186.htm>. Acesso em 12 out.2018.

_____. Lei Federal n.11.947, de 16 de jun. de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do programa Dinheiro Direto na escola aos alunos da educação básica; e dá providências. Presidência da República, Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11947.htm>. Acesso em: 12 out.2018.

_____. Lei Federal n.11.326, de 24 de jul. de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura familiar e empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/lei/11326.htm>. Acesso em: 12 out.2018.

_____. Ministério do desenvolvimento social. **Agricultura familiar**. 2014. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/bolsa-familia/programas-complementares/beneficiario/agricultura-familiar>>. Acesso em: 12 out.2018.

_____. (2009a) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução nº 038, de 16 de julho de 2009**. Brasília, 63 p., 2009. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/pnae/legislacao>> Acesso em 12 Set 2018.

_____. (2009b) Ministério da Educação (MEC). Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Secretaria de Educação a Distância. Brasília: MEC, FNDE, SEED, 2009

CAPORAL, F. R. **Agroecologia: Alguns Conceitos e Princípios**. Brasília: MDA/SAF/DATER - IICA, 2004. 24p

COSTA, L.M.C. **O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Na Perspectiva dos Usuários: Um estudo de Caso**. 2004. 111f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza

COSTA, J. M. N. **Política de alimentação escolar: tem caroço nesse ango? A gestão e o controle social do PNAE**. 2013. 185f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília: DF.

COSTA, L. V., Gomes, M. F. M., Lirio, V. S., & Braga, M. J. (2013, out. /dez.). **Produtividade agrícola e segurança alimentar dos domicílios das regiões metropolitanas brasileiras**. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, 51(4), 661-680.

KAUFFMAN, J.C. **Entrevista compreensiva**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

MARCONI, LAKATOS. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Atlas, 2010.

MATCHIN VIEIRA, M.H. **PNAE e Agricultura familiar em Santa Maria/RS: “Muitos os Chamados, poucos os Escolhidos**. 2014. 155 f. Dissertação (Mestrado em extensão rural) Universidade Federal de Santa Maria, Centro de ciências Rurais, Santa Maria.

Ministério do Desenvolvimento Agrário. (2011). O encontro da agricultura familiar com a alimentação escolar. Recuperado em 29 de abril, 2018, de http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/pageflip-2583697-3759191-It_CARTILHA_O_ENCONTRO_DA-8200479.pdf.

Informação disponível no site do FNDE: <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-consultas/alimentacao-escolar-dados-estatisticos>. >Acesso em 24 set. 2018.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em:<<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2016/calendario.shtm>> Acesso em 28 fev. 2018.

FACHIN, O. **Fundamentos de Metodologia**. 5.ed.[rev.]-São Paulo: Saraiva,2006.

FERNANDES, A.M.S. **O PRONAF na Agricultura Familiar: sua criação, Distribuição e Principais Resultados**. 2013. 58f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em economia)- Faculdade de Economia e Relações internacionais Departamento de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

GIL, A.C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: atlas, 2010.

LARANJAL DO JARI. Decreto-Lei nº360 de 1 julho de 2009. **Lei Orgânica Municipal**. Laranjal do Jari, 2009.

LIMA, P.A.L.; BRUNINI, M.A.; KANESIRO, L.A.; KANESIRO, J.C.; MACIEL JUNIOR, V.A.; COLOMBO, R.B. **Perfil do Consumidor de Produtos Orgânicos na Cidade de São Joaquim da Barra/ SP**. *Nucleus*, São Paulo, v.8, n.1, p. 67-80 abr.2011

PADUA, J.B.; SCHLINDWEIN, M.M.; GOMES, E.P. **Agricultura Familiar e Produção Orgânica: Uma Análise Comparativa Considerando os dados dos Censos de 1996 e 2006**. *INTERAÇÕES*, Campo Grande, v. 14, n. 2, p. 225-235, jul./dez. 2012.

PAOF. **Plano Anual de Outorga Florestal do Estado do Amapá**. Governo do Estado do Amapá. Instituto Estadual de Florestas-IEF. 2010. 43p.

PEDREZA, D. F.; MELO N. L. S.; SILVA, F. A.; ARAUJO, E. M. N. Avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar: revisão da literatura. *Ciência & Saúde Coletiva*, 23(5): 1551-1560. 2018

PEIXINHO, A.M.L. **Um resgate Histórico do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**. 2011. 133f. Dissertação (Mestrado Profissional) =Universidade Federal de São Paulo, São Paulo.

_____, A.M.L. A Trajetória Nacional de Alimentação Escolar no Período de 2003-2010: relato do gestor nacional. *Ciência & Saúde Coletiva*, p.909-916, Jan.2013

PRIMAVESI, A. Agroecologia e Manejo ecológico do Solo. *Agriculturas*, Viçosa, v.5, n.3,p.7-10,set. 2008.

RABELO, Benedito Vitor. Et al.(org.)**Laranjal do Jarí: Realidades que devem ser conhecidas**. Macapá, IEPA, 2004. 104p

RODRIGUES, Aloísa Hirata. Et al (org.) **Manual de Gestão do PNAE para a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica**. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, Instituto Federal de Educação, ciência e tecnologia do Sul de Minas Gerais. Pouso Alegre: ifsuldeminas, 2017. 94p

SANTOS, Aline Nayara. **Quando o Agricultor não Chega à Escola: Programa Nacional de Alimentação Escolar e Agricultura Familiar**. 2016. 140f. Tese (doutorado) Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Fortaleza.

SAVOLDI, A. CUNHA, L.A. **Uma Abordagem sobre a Agricultura familiar, PRONAF e a Modernização da Agricultura no sudoeste do Paraná na Década de 1970**. *Revista Geografar*, Curitiba, v.5, n.1, p.25-45, Jan./Jun.2010.

SILVA, F. Q. P. O.; FOSCACHES, C. A. L.; LIMA FILHO, D. O. **O perfil do consumidor de produtos orgânicos na cidade de Campo Grande-MS**. In: Semead Seminários

em Administração – Sustentabilidade Ambiental nas organizações, 13, 2010, *Anais...* São Paulo, p. 1-20.

SILVA, R.N. **Pluriatividade na Agricultura Familiar Tradicional do estado de Mato Grosso**. 2013. 75f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Local) – Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande.

TER STEEGE et al. **Hyperdominance in the Amazonian Tree Flora**. *Science*. V. 342, n. 6156, p. 325-335, 2013.

WANDERLEY, M.N.B. **Raízes históricas do campesinato brasileiro**. In: ENCONTRO DE PESQUISA SOBRE A QUESTÃO AGRÁRIA NOS TABULEIROS COSTEIROS DE SERGIPE, 2., 1997, Aracaju-SE. *Anais...* Aracaju: EMBRAPA-CPATC, 1997. p.9-57.

APÊNDICE

Apêndice A – Termo de consentimento, condicionante para coleta de dados.

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado a participar de uma pesquisa. Sua participação é importante, porém, você não deve participar contra a sua vontade. Leia atentamente as informações abaixo e faça qualquer pergunta que desejar, para que todos os procedimentos desta pesquisa sejam esclarecidos. A pesquisa terá como tema **Estudo do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em Laranjal do Jarí: Do Campo à Mesa**. O objetivo do estudo será compreender como acontece a compra e venda dos produtos da agricultura familiar para o PNAE no município de Laranjal Do Jarí-AP. Se o senhor (a) consentir na entrevista será utilizado gravador para melhor compreensão dos dados coletados. Informamos que: garantimos o segredo quanto às informações prestadas; não divulgaremos qualquer informação que esteja relacionada à sua intimidade. Caso aceite participar, não haverá qualquer prejuízo para você em face das informações fornecidas. Riscos – mesmo sabendo que não haverá risco significativo, no momento da entrevista serão evitados constrangimentos e qualquer assunto que cause mal-estar nos participantes. Benefícios – o estudo poderá sensibilizar as autoridades para a inserção dos agricultores familiares como fornecedores para a alimentação escolar; servirá também para conscientizar os agricultores de que eles podem vender os produtos para a escola a partir de uma simples chamada pública, sem necessidade de licitação. Durante o andamento da pesquisa, se por qualquer motivo resolver desistir, tem toda liberdade para retirar seu consentimento. Em caso de dúvidas, favor contatar a pesquisador **Samuel da Silva Neves** por meio dos telefones (96) 992085739 e (96) 991377983.

Laranjal do Jari, 05 de dezembro de 2018

APÊNDICE

Apêndice B– Questionário a Nutricionista técnica do PNAE de Laranjal do Jari-AP, condicionante para coleta de dados.

1 –Qual é a relação do programa (PNAE) com os pequenos agricultores e empreendedores rurais de Laranjal do Jarí?

2- O programa do (PNAE) tem contemplado a cultura e hábitos alimentares local? Se sua resposta for sim, comente um pouco sobre tal questionamento. Se sua resposta for não, comente o porquê de tal dificuldade.

3- Como ocorre a inclusão dessas pessoas dentro do PNAE?

4 – Quais formas de forças que vocês como responsável por um programa de tal importância vem mobilizando para alavancar o desenvolvimento regional?

5- O que o programa do PNAE do município de Laranjal do Jarí vem fazendo para fazer cumprir com a lei nº360/2009 A qual permite um aditivo de 10%, totalizando 40% do orçamento da alimentação escolar, que devem ser usados na compra de gêneros da agricultura familiar?